



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: RECANTO REVIVER		CNPJ: 02.046.521/0001-05
ENDEREÇO: Alameda das Tílias Qd 01 Lt 09A		
BAIRRO: Parque Primavera	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74913-100
E-MAIL: reviverrecanto@gmail.com		TELEFONE: 62 3222-8130 / 99462-8668
NOME DO RESPONSÁVEL: Jucelma Alves Dutra		CPF: 427.469.571-91
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 4476 - OP 003	CONTA CORRENTE 00000741-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Cejana Arantes Teixeira		CPF: 716.428.461-04
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): associada membro da diretoria		FUNÇÃO: Tesoureira
ENDEREÇO Rua T-36 s/n Bloco B apt 902		
BAIRRO: Setor Bueno	CIDADE: Goiânia	CEP: 74230-010
TELEFONE: (62) 98152-6268	EMAIL: cejanateixeira@hotmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
Custeio para aquisição de alimentos não perecíveis para as refeições das pessoas idosas da instituição	Após a assinatura do Fomento	12 meses após a assinatura do Fomento
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição / compra de alimentos não perecíveis (óleo, arroz, feijão, macarrão, farinha de trigo, café e açúcar) para armazenamento da Instituição e proporcionar alimentação garantida para as pessoas idosas acolhidas. Serão adquiridos de fornecedor e entregues diretamente na Instituição para guarda e armazenamento adequado. Fornecemos 5 refeições diariamente: café da manhã, lanche, almoço, lanche e jantar. Os alimentos após solicitados, emitida a NF e faturados, serão entregues e armazenados. A medida da necessidade de cada refeição e conforme cardápio e acompanhamento da Nutricionista, serão usados por dia.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: - realizar orçamentos; - adquirir os alimentos conforme solicitado; - receber conferir e armazenar os alimentos; - utilizar os alimentos nas refeições, conforme cardápio previamente elaborado		
JUSTIFICATIVA: A população idosa no Brasil tem aumentado progressivamente. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2017 identificou que 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que equivale a cerca de 30,3 milhões de pessoas. Dessa maneira é importante a elaboração de políticas sociais que contribuam com o favorecimento do processo saudável de envelhecimento, com preservação da autonomia e garantia de direitos. Com esse envelhecimento crescente, as Instituições de Acolhimento para idosos tem crescido em quantidade nos diversos territórios. Avaliar as condições de uma Instituição e prestar um serviço de qualidade, são os desafios do Poder Público na construção de direitos sociais. O corpo vai se modificando tanto externamente quanto internamente. Nesta fase da vida, devemos ter um olhar redobrado para a saúde, com foco em hábitos que contribuam para uma vida com mais qualidade e mais longa. Uma dessas atitudes é exatamente a escolha saudável de alimentação na terceira idade. A alimentação balanceada é uma parte importante da manutenção da saúde em idosos. Ela ajuda a manter um peso saudável e a energia.		

Além de fornecer nutrientes fundamentais, a alimentação saudável para idosos reduz o risco de doenças crônicas, como cardiopatias e diabetes.

Vale ressaltar que proporcionar a quem está em uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) um bem estar e boas condições de atendimento, é crucial para o bom acolhimento e garantias saudáveis de manutenção no serviço ofertado.

Uma alimentação garantida e balanceada, contribui sobremaneira na qualidade de vida das pessoas idosas. A alimentação balanceada é uma parte importante da manutenção da saúde em idosos. Ela mantém o corpo energizado e fornece os nutrientes necessários para uma vida longa e saudável.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, acolhidas na Instituição de Longa Permanência

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Nosso trabalho consistirá basicamente em:

Contactar os fornecedores previamente selecionados pelos orçamentos, com o menor preço, uma vez feitas as cotações devidas para adquirirmos o menor preço e a melhor qualidade de produtos.

Efetuar as contratações.

Acompanhar a entrega dos produtos e o armazenamento, com a utilização dos alimentos nas refeições da instituição.

Finalizar com os relatórios e prestação de contas.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Recanto Reviver é uma instituição criada há mais de 19 anos de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nossa equipe mínima tem comprovado trabalho com pessoas idosas, em suas diferentes áreas de atuação. Reunimos a tecnicidade e a humanização, para fazer do Recanto um espaço de qualidade de vida.

Nosso foco de atendimento é a pessoa idosa que necessite de acolhimento ou mesmo Centro Dia para participar de atividades, estando em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em todos os Graus de Dependência, assim definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021, uma vez que temos condições e estrutura para atender todos os perfis, com equipe mínima para o atendimento de qualidade.

Propomos a implantação de uma Unidade de atendimento a estes idosos de ambos os sexos, que possam ser acolhidos de maneira digna, além de um amplo trabalho de valorização de sua cidadania, através de atividades que proporcionem o bem estar e o cuidado com a saúde, além de cultura e arte, onde esta Unidade trabalhará em regime de acolhimento aberto e com a participação da Família e da Comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	1 mês após a assinatura do fomento	1 termo assinado	1 termo assinado
3	2ª	Aquisição e Recebimento dos produtos comprados e armazenamento	Após o recebimento dos recursos	Até 6 meses após assinatura do fomento	Produtos	585 produtos
3	3ª	Organização da documentação e prestação de contas com relatórios	Após a assinatura do fomento	1 mês após o fim da parceria	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 61.141,00	R\$ 0,00	R\$ 61.141,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	61.140,20
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL		61.140,20

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar 5 kg fd 6x1	FD	70	R\$ 134,50	R\$ 9.415,00
2	Arroz T1 5kg fd 6x1	FD	100	R\$ 244,50	R\$ 24.450,00
3	Café 500gr em pó torrado	UND	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
4	Feijão carioca 1 kl t1fd10x1	FD	70	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
5	Feijão preto 1klfd10x1	FD	40	R\$ 115,50	R\$ 4.620,00
6	Leite longa vida 1 lt cx 12x1	CX	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
7	Macarrão 1kg spaguet fd 15x1	FD	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
8	Macarrão 500 gr parafuso fd20x1	FD	36	R\$ 64,00	R\$ 2.304,00
9	Extrato de tomate 1700g sachê	UND	36	R\$ 11,70	R\$ 421,20
10	Margarina 15kg balde	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
SUBTOTAL					61.140,20

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 61.141,00	0,00	0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JUCELMA ALVES DUTRA
Presidente do Recanto Reviver

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUCELMA ALVES DUTRA, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61946075** e o código CRC **7E6A5CA7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042002832



SEI 61946075